CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

MOÇÃO DE PESAR Nº 05/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (FPDDM), representada pelas vereadoras Rárika de Araújo Bastos, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Raphaela da Silva Cruz, todas com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritas na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Joseli Suerda dos Santos, que se encontrava desaparecida desde o dia 11 de fevereiro de 2026, manifestando profunda solidariedade aos familiares e amigos, diante do doloroso momento que enluta toda a cidade.

Justificativa

A presente Moção de Pesar fundamenta-se no compromisso institucional da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres (FPDDM) com a proteção da vida, da dignidade e da segurança das mulheres, bem como com a promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência e vulnerabilidade que as atingem.

A Sra. Joseli Suerda dos Santos, auxiliar de serviços gerais, 38 anos, moradora do bairro Jardim Planalto, em Parnamirim/RN, esteve desaparecida desde o dia 11 de fevereiro de 2026, quando saiu de sua residência, no período da manhã, com destino ao trabalho, localizado na região central do município. No fim da tarde, comunicou à filha que retornaria para casa por meio de corrida de moto por aplicativo, não chegando, contudo, ao destino informado. A partir de então, cessaram os contatos telefônicos, gerando angústia e mobilização familiar e social em busca de informações acerca de seu paradeiro.

O desaparecimento de uma mulher em circunstâncias ainda não esclarecidas evidencia a persistente vulnerabilidade a que estão expostas muitas cidadãs, sobretudo no trajeto entre casa e trabalho, espaços que deveriam representar segurança e normalidade no cotidiano. O sofrimento experimentado pela família, marcado pela incerteza e pela ausência de respostas, revelou-se profundamente doloroso, sensibilizando toda a comunidade local.

Enquanto colegiado comprometido com a defesa dos direitos das mulheres, a FPDDM não pode se furtar a registrar, de forma solene, seu pesar diante de um episódio que transcende a esfera privada e alcança dimensão social. A morte de Joseli impõe reflexão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 03 / 03 / 2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Regis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59141-670
(84) 99896-0163
www.parnamirim.rn.leg.br

coletiva sobre a necessidade de fortalecimento das políticas de prevenção à violência, de garantia da segurança pública e de proteção integral às mulheres.

Dessa forma, esta Moção expressa não apenas solidariedade aos familiares e amigos enlutados, mas também reafirma o posicionamento institucional da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres na defesa intransigente da vida, da dignidade e dos direitos de todas as mulheres, registrando nos anais desta Casa Legislativa a homenagem póstuma à memória de Joseli Suerda dos Santos.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2025

Rárika de Araújo Bastos

Vereadora Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

Rhuleisa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora

Raphaela da Silva Cruz

Vereadora